

ATA 02/2020

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Fazenda, estiveram reunidos para reunião ordinária os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Em pauta: Prestação de contas saldo reprogramado do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do ano de 2017, prestação de contas segundo quadrimestre de 2019 dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e Programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias do Ministério da Cidadania.

Sobre a Prestação de Contas da reprogramação para 2019 do FEAS 2017 Convênio 1932/2017, a Contadora Pierrette Griesang Schmidt lembrou que o valor reprogramado foi de R\$ 9.003,82 (nove mil, três reais e oitenta e dois centavos), tendo um rendimento durante o ano de 2019 de R\$ 79,02 (setenta e nove reais e dois centavos), totalizando no recurso a ser utilizado de R\$ 9.082,84 (nove mil, oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). O valor do Convênio foi utilizado para aquisição de um computador completo e uma tela de projeção e caixa de som para serviços de proteção social básica. Aquisição de três máquinas de costura, utilizados para oficinas de famílias em vulnerabilidade, além de alimentos para equipe volante do PAIF com famílias em situação de vulnerabilidade social. Havendo uma sobra de recurso de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos) o qual foi devolvido ao Estado. Diante do exposto foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros a Prestação de Contas do valor reprogramado do FEAS 2017 Convênio 1932/2017.

A Prestação de contas do segundo quadrimestre de 2019 foi apresentado pela assistente social Daiane Führ, apresentando gastos com a manutenção da Secretaria e serviços da Política de Assistência Social. Após a apresentação foi apontada a despesa com salário do servidor Romeu Henrique Chala Filho que não está lotado em nenhum serviço da Política de Assistência Social. Considerando que os demais investimentos tanto de recursos próprios (1254) quanto vinculados estavam de acordo com as especificidades de sua utilização, os conselheiros aprovaram a

prestação de contas com a ressalva dos pagamentos dos vencimentos do servidor citado, devendo a situação de sua lotação ser adequada e os recursos investidos em sua folha de pagamento ressarcidos ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Após, foi apresentada a solicitação de alteração de destinação da Programação de número 432260820190001 do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias do Ministério da Cidadania, que destina o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a equipação da unidade CREAS Centro Venâncio, que anteriormente beneficiaria unidade de Centro Dia que ainda não foi construída. Neste sentido, o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou por aprovar a Programação de número 432260820190001 que destina o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a equipação da unidade CREAS Centro Venâncio.

Sem mais nada a constar, lavro a presente ata que será assinada pelos presentes na reunião.